



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **Decreto nº 4828/2016, de 03 de outubro de 2016**, para o fim de corrigir o que segue:

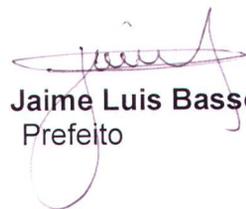
Onde se lê:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 03 de setembro de 2016, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor DARY LUÍS STOCCO, brasileiro, RG nº 4.247.937-3/SSP/PR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Nível 43, matrícula funcional 1223/8.

Leia-se:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 03 de outubro de 2016, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor DARY LUÍS STOCCO, brasileiro, RG nº 4.247.937-3/SSP/PR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Nível 43, matrícula funcional 1223/8.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2016.


Jaime Luis Basso,
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 04 / 10 / 2016

Página: 01 Edição 1442